

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 924/72

Aprovado em 12/7/72

PROCESSO N° 225/67

INTERESSADO: FFCL de Presidente Prudente

ASSUNTO: Prorrogação de contrato de Maria Angela D'Incao Maciel Sanches, como Professora Assistente do Departamento de Ciências Sociais.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Pe. Aldemar Moreira

HISTÓRICO:

Em parecer de 20 de Março de 1967, Maria Angola D'Incao M. Sanches teve aprovação de contrato para lecionar em RDP na FFCL de Presidente Prudente. É formada na USP, em Ciências Sociais, -apresentando então vários trabalhos sobre temas sociológicos, sobre tudo com interesse no estudo de investigação social. Em 1966 e 1967, frequentou dois anos de pós-graduação na USP, inscrevendo-se em Sociologia Rural, pretendendo mesmo fazer doutoramento. Agora pede-se prorrogação de seu contrato como Assistente na área do Sociologia Geral e Fundamentos Sociológicos da Educação.

FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada apresenta vários estudos na área em que se propõe lecionar, tendo mesmo programado pesquisa de Sociologia Rural, orientada pelo Prof. Oliveiros S. Ferreira (fls. 094). A CESESP examinou o processo favoravelmente.

CONCLUSÃO:

Opino favoravelmente à recontratação de D. Maria Angela D'Incao Sanchez nos termos proposto, recomendando o término de seu curso de doutoramento e obtenção do grau.

São Paulo, 22 de abril de 1972

a) Cons. Pe. Aldemar Moreira - Relator -

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Pe. Aldemar Moreira.

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Luiz Ferreira Martins, Moacyr S. Vaz Guimarães,
Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

São Paulo, 3 de maio de 1 972.

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente